

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2025**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 01/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **PRORROGADA** a data do encerramento das inscrições até as **17h00min do dia 20/01/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O Boleto bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **20/01/2026**.

Art. 2º Em razão da prorrogação do período de inscrições, ficam também prorrogadas as seguintes datas:

I – Envio do laudo médico, conforme subitens 6.16.2 e 8.5 do Edital de Abertura, até as **23h59min do dia 20/01/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

II – Formulário de cadastro dos títulos, conforme disposições do Edital de Abertura, até as **19h00min do dia 20/01/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

III – Envio dos documentos comprobatórios de títulos, conforme disposições do Edital de Abertura, até as **23h59min do dia 20/01/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º O Edital de deferimento das solicitações de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.avalia.org.br, na data provável de **23/01/2026**.

I – Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da **0h00min do dia 26/01/2026 até as 23h59min do dia 27/01/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF**.

Art. 4º O Edital de deferimento das solicitações de Inscrição Pós-recursos será divulgado no endereço eletrônico www.avalia.org.br, na data provável de **30/01/2026**.

Art. 5º A prova objetiva será aplicada no dia **08/02/2026** em horário e locais a serem divulgados na data prevista de **02/02/2026**.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 15 de janeiro de 2026.

**SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL DA FEAS**